CONVOCAÇÃO 004/2023

Notificante: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no centro de Entre Rios, inscrito no C.N.P.J. sob o n°01.612.698/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Roque.

JOEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Entre Rios em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os a Legislação em vigor <u>vem por meio</u> <u>deste fazer Chamamento</u> para assumir a vaga, munido de todos os documentos, conforme a classificação no Teste Seletivo 006/2023, modalidade de prova de títulos. Segue lista de documentos necessários em anexo. Esta vaga é para substituir a Professora titular que se encontra em auxílio doença.

Professor de Educação Infantil - 20 horas

Kelli Lima dos Anjos	3ª Classificado
----------------------	-----------------

Segue a presente lista de documentos necessários.

Entre Rios/SC, 23 de junho de 2023.

JOEL PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO

- **1.** Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem declassificação obtida.
- **2.** Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher osrequisitos a seguir:
- 3. Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei.
- 4. Gozo dos direitos políticos.
- **5.** Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- **6.** Quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- 7. Idade mínima de dezoito anos.
- **8.** Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.
- 9. Aprovação no presente processo seletivo.
- **10.** Para fins de nomeação serão exigidos dos candidatos fotocópia dos seguintesdocumentos:
 - a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (cargo de motorista);;
 - f) Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos
 - g) Certidão Criminal (http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - h) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

direitos

político

- i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física para os filhos;
- I) Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
- m) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVIe XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- n) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e cargahorária;

- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- q) Atestado admissional;
- r) Declaração de bens;
- s) Cartão de Conta Salário no banco indicado pelo Departamento de Recursos Humanos;
- t) Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH);
- u) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.
- 11. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado do Processo Seletivo.
- **12.** Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médicopré-admissional, ou que não se sujeitarem à sua realização, serão eliminados do Processo Seletivo.
- 13. Caso o candidato convocado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, o Município de Entre Rios convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo. Assumir o cargo imediatamente.